

ORDEM DE SERVIÇO N° 10/ 2026 - PROGRAD

Fixa período de matrículas para os **alunos (as) veteranos (as) retardatários (as)**, nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, do Campus de Iguatu, **Semestre Letivo 2026.1**

O Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, **PROF.º PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO o excessivo número de alunos(as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário Acadêmico desta IES, em face de instabilidade no sistema acadêmico;

CONSIDERANDO a necessidade da realização das referidas matrículas;

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer os dias **19 a 20 de fevereiro de 2026**, no Controle Acadêmico do **Campus de Iguatu**, **PRESENCIALMENTE**, de 07 às 11:00 e 13:00 às 17:00h, para as matrículas dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as).

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

Art. 3º. – Fixar multa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários (as) a ser depositada em favor da

Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - CEP: 63105-000 - Crato - CE - Brasil
Tel.: (88) 3102 1212 / 1204 - E-mail: gabinete@urca.br

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO CARIRI

CNPJ 02.108.061/0001-00

BANCO SICREDI

Pix email: fundetec@urca.br

Art. 4º. – A efetivação da matrícula será realizada exclusivamente pelo Controle Acadêmico no Campus Multiinstitucional Humberto Teixeira, situado na Avenida Dário Rabelo, 977, bairro Sete de setembro em Iguatu-CE, e estará condicionada à existência de vaga na(s) disciplina(s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 12 de fevereiro de 2026.

PROF.º PAULO CÉSAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação – PROGRAD